
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 068/2020”

“Dispõe sobre término de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Cessar o benefício de Pensão de Andreia Aparecida Leal, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, a partir de 20 de outubro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 20 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 10 de dezembro de 2020.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO